

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 089/2023**

**“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

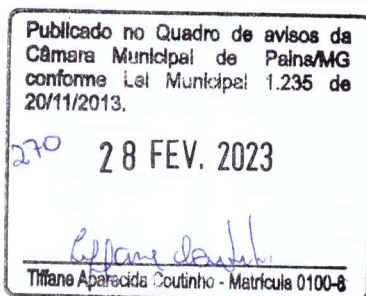
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Gabriel de Oliveira Costa, portador do CPF de nº 072.640.356-38, sob a matrícula nº 2865-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 049/2023, que tem por objeto a outorga de autorização de uso de espaço público, a título precário e oneroso, com fins de exploração comercial da atividade de lanchonete/cafeteria instalada na Praça de Esportes “José Wantuil Saldanha” de Pains/MG.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [esporte@pains.mg.gov.br](mailto:esporte@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 27/02/2023.

Pains, 28 de Fevereiro de 2023.



MARCO AURELIO RABELO  
GOMES:62110020687  
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687  
Dados: 2023.02.28 09:52:57 -03'00'

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
**Prefeito Municipal**

